



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 294
- DECRETO Nº 293 DE 20 DE JUNHO DE 2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0269-2023 - CONTRATADA: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 294 de 22 de junho de 2023.

*Revoga ponto facultativo no âmbito das Repartições Públicas da Administração Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Igaporã-Ba,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo do dia 29 de junho de 2023 no âmbito das Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, 22 de junho de 2023.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO Nº 293 de 20 de Junho de 2023.**

*“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BAHIA**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 301 de 27 de Junho de 2017.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90, de 21 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Convocação Extraordinariamente da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social que tem como tema central “Reconstrução do SUAS : O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**CONSIDERANDO** o papel da assistência social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta publicação como contribuição para a sociedade brasileira e trazer seus usuários para debate.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 13 de Julho de 2023.

**Art. 2º.** As despesas necessárias para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social serão utilizadas do recurso do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, 20 de Junho de 2023.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

  
Teresinha Alves Ribeiro Farias  
Presidente do CMAS





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0269-23-PMI  
**Pregão Presencial:** N.º 0002-23PP-PMI  
**Processo Administrativo:** N.º 0105/2023

**Contratada:** ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.792.319/0001-77.

**Objeto:** Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

**Valor Global:** R\$ 40.878,28 (quarenta mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

**Vigência:** 21 de junho de 2023 a 30 de julho de 2023.

**Base Legal:** Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - Ba, 21 de junho de 2023.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7ED6-2DB2-269F-9E11-9E06> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7ED6-2DB2-269F-9E11-9E06



### Hash do Documento

1f67a57967903cee5b4922d464863251958a67b3e0c67aa49457b87f8a60e502

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/06/2023 16:56 UTC-03:00